



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA



BAREMA DO CONCURSO PÚBLICO Edital Nº 06/2010  
MATÉRIA Físico-Química: Cinética, Termodinâmica, Estrutura da Matéria  
CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO

AFERIÇÃO DE TÍTULOS		
GRUPO I – TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS OBTIDOS
1 – Livre-Docência na área de titulação exigida no Edital	50	
2 – Doutorado na área de titulação exigida no Edital	500	
3 – Mestrado na área de titulação exigida no Edital	10	
4 – Especialização, Aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente na área de titulação exigida no Edital	5	
5 – Monitoria e bolsas oficiais na área de titulação exigida no Edital	5	
6 – Pesquisa ou Estágio, na área de titulação exigida no Edital, que exceda os requisitos de graduação no transcorrer desta	5	
7 – Participação em cursos na área de titulação exigida no Edital em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência	5	
8 – Bolsas de estudo e de pesquisa na área de titulação exigida no Edital, conferidas por instituições de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível, incluindo-se pós-doutorado	30	
<b>Máximo: 550 pontos</b>		

<b>GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS</b>	<b>PONTOS POR TÍTULO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1 – Publicação de livro		
1.1 – Na área de Físico-Química	40	
1.2 – Em outras áreas da Química	20	
2 - Publicação de capítulo de livro		
2.1 – Na área de Físico-Química	20	
2.2 – Em outras áreas da Química	10	
3 – Publicação de trabalho científico na área de Físico-Química		
3.1 – Em periódico internacional com corpo editorial comprovado pelo(a) candidato(a)	20	
3.2 – Em periódico nacional com corpo editorial comprovado pelo(a) candidato(a)	10	
3.3 – Em periódico de circulação local	3	
3.4 – Em anais de congresso	4	
4 – Publicação de trabalho científico em outras áreas da Química		
4.1 – Em periódico internacional com corpo editorial comprovado pelo(a) candidato(a)	10	
4.2 – Em periódico nacional com corpo editorial comprovado pelo(a) candidato(a)	4	
4.3 – Em periódico de circulação local	2	
4.4 – Em anais de congresso	3	
5 – Resumos publicados em congressos e simpósios ( <b>Máximo: 30 pontos</b> )		
5.1 – Na área de Físico-Química	2	
5.2 – Em outras áreas da Química	1	
6 – Participações em Congressos		
6.1 – Conferências / Palestras / Mesas Redondas / ministrante de Curso	5	
6.2 – Apresentação oral de trabalho	3	
7 – Projetos de pesquisa		
7.1 – Coordenação de projeto aprovado por agência financiadora	10	
7.2 – Colaboração em projeto aprovado por agência financiadora	5	
7.3 – Coordenação de projeto com certificação institucional (exemplo: PIBIC)	4	
7.4 – Colaboração em projeto com certificação institucional	2	
8 – Coordenação de programas de extensão	12	
9 – Coordenação de projetos de extensão	10	
10 – Coordenação de curso de extensão	5	
11 – Coordenação de evento nacional/internacional	7	
12 – Coordenação de evento regional/local	3	
13 – Patente		
13.1 Patente licenciada	25	
13.2 Patente registrada	10	
<b>Máximo: 200 pontos.</b>		

<b>GRUPO III – TÍTULOS DIDÁTICOS</b>	<b>PONTOS POR TÍTULO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1 – Exercício do magistério superior		
1.1 – Na área de Físico-Química	30/semestre	
1.2 – Em outras áreas da Química	15/semestre	
2 – Exercício do magistério nível médio		
2.1 – Na área de Química	8/ano	
2.2 – Em outra área de conhecimento	4/ano	
3 – Orientação de tese de doutorado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)		
3.1 – Na área de Físico-Química	20	
3.2 – Em outras áreas da Química	10	
4 – Orientação de dissertação de mestrado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)		
4.1 – Na área de Físico-Química	12	
4.2 – Em outras áreas da Química	6	
5 – Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica e tecnológica, iniciação à docência, extensão, TCC de graduação ou especialização ou aperfeiçoamento.		
5.1 – Na área de Físico-Química	3	
5.2 – Em outras áreas da Química	2	
<b>Máximo: 150 pontos.</b>		

<b>GRUPO IV – TÍTULOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>PONTOS POR TÍTULO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1 – Exercícios de cargos e funções administrativas e Comissões Permanentes em IES, por um período mínimo de um ano		
1.1 – Reitor ou equivalentes	25/ano	
1.2 – Vice-reitor, Pró-reitor, Diretores de Centros / Institutos, ou equivalentes	15/ano	
1.3 – Assessor de Reitor, Coordenação nas Pró-Reitorias, Vice-diretor de Centro / Institutos, ou equivalentes	10/ano	
1.4 – Coordenador de graduação, de pós-graduação, Chefe de Departamento	5/ano	
1.5 – Vice-coordenador de graduação, de pós-graduação, Vice-Chefe de Departamento	3/ano	
<b>Máximo: 50 pontos</b>		

<b>GRUPO V – TÍTULOS PROFISSIONAIS</b>	<b>PONTOS POR TÍTULO</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>
1 – Aprovação em concurso para magistério superior em Química	10	
2 – Aprovação em concurso para magistério nível médio em Química	5	
3 – Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para provimento de cargo de docente de instituição de ensino	8	
4 – Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado em Química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador e/ou co-orientador da tese	8	
5 – Participação em Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado em Química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador e/ou co-orientador da tese	4	
6 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico	5	
7 – Atividades profissionais desenvolvidas na área de Química	15/ano	
8 - Cargos de direção e/ou representação em órgãos de representação de classe ou sociedade científica	3/ano	
<b>Máximo: 50 pontos</b>		

**Observações:**

- 1 - A nota será obtida dividindo-se a soma dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.
- 2 - De acordo com o Edital nº 06/2010 que rege o Concurso, item 7.8.4, a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no **Curriculum vitae** e/ou a sua atualização poderão ser posteriores ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso.
- 3 - De acordo com o Edital nº 06/2010 que rege o Concurso, item 7.9.2, a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no **Memorial** e/ou a sua atualização poderão ser posteriores ao resultado da prova teórico-prática ou escrita e antes do início da segunda prova do concurso.

Aprovado pela Congregação do Instituto de Química em reunião realizada em 31 de janeiro de 2011.







